



IMPrensa Oficial Eletrônica

JAGUARIÚNA

Quarta-feira, 22 de abril de 2020

www.jaguariuna.sp.gov.br

Ano VI | Edição nº 448

PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Governo

DECRETO Nº 4.165, de 22 de abril de 2020.

Altera o Decreto Municipal nº 4.154/2020, que decreta quarentena no Município de Jaguariúna para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro 2020, Portaria MS nº 356, de 11 de março de 2020, Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, e Decretos Estaduais nºs 64.881, de 22 de março de 2020, 64.920, de 6 de abril de 2020, e 64.946, de 17 de abril de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 10 de maio de 2020 o termo final do prazo previsto no parágrafo único do artigo 1º do Decreto Municipal nº 4.154, de 23 de março de 2020.

Art. 2º Fica recomendado o uso de máscaras por toda população, em locais públicos e privados, dentro do território do Município.

Art. 3º O § 1º do art. 2º do Decreto Municipal nº 4.154, de 23 de março de 2020, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos XII e XIII:

“Art. 2º ...

...

§ 1º ...

...

XII – hotéis e congêneres;

XIII – bancas de jornais.”

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 22 de abril de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

PORTARIA Nº 419, de 22 de abril de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, e considerando as medidas de enfrentamento da pandemia do coronavírus – COVID 19, estabelecidas no Decreto Municipal nº 4.150, de 18 de março de 2020, e o Ofício DESMT nº 31/2020,

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor LUIS CARLOS DE SOUZA DA LUZ, matrícula funcional 2.419, R.G. nº 18.621.957-X, Técnico de Segurança do Trabalho, lotado na Secretaria de Governo, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 27 de abril de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta portaria surtirá efeito a partir de 27 de abril de 2020.

PORTARIA Nº 420, de 22 de abril de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, e considerando as medidas de enfrentamento da pandemia do coronavírus – COVID 19, estabelecidas no Decreto Municipal nº 4.150, de 18 de março de 2020, e o Ofício DESMT nº 31/2020,

RESOLVE:

Conceder ao servidor KLEBER DE OLIVEIRA TANAKA, matrícula funcional 1.522, R.G. nº 25.366.454-8, Motorista, lotado na Secretaria de Governo, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 22 de abril de

2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº 421, de 22 de abril de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, e considerando as medidas de enfrentamento da pandemia do coronavírus – COVID 19, estabelecidas no Decreto Municipal nº 4.150, de 18 de março de 2020, e o Ofício DESMT nº 31/2020

RESOLVE:

I-Conceder a servidora DANIELA RIBEIRO STORT GONZALEZ ROJAS, matrícula funcional 2.622, R.G. nº 25.365.675-8, Psicólogo, lotado na Secretaria de Governo, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 23 de abril de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 23 de abril de 2020.

PORTARIA Nº 422, de 22 de abril de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017, e o Ofício SEOS 432/2019,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 077/2020, que tem por objeto o fornecimento de materiais para manutenção e conservação da iluminação pública, cujo contratado é ARMANDO LUCCA EPP, Procedimento Licitatório nº 27/2020.

- Evandro Aparecido Arantes, Agente de Manutenção exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº268.580.338-66 e R.G. nº 28.431.804-8.

PORTARIA Nº 423, de 22 de abril de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017, e o Ofício SEOS 432/2019,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 078/2020, que tem por objeto o fornecimento de materiais para manutenção e conservação da iluminação pública, cujo contratado é INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP, Procedimento Licitatório nº 27/2020.

- Evandro Aparecido Arantes, Agente de Manutenção exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº268.580.338-66 e R.G. nº 28.431.804-8.

PORTARIA Nº 424, de 22 de abril de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017, e o Ofício SEOS 432/2019,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 079/2020, que tem por objeto o fornecimento de materiais para manutenção e conservação da iluminação pública, cujo contratado é MIGUI MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, Procedimento Licitatório nº 27/2020.

- Evandro Aparecido Arantes, Agente de Manutenção exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº268.580.338-66 e R.G. nº 28.431.804-8.

PORTARIA Nº 425, de 22 de abril de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017, e o Ofício SEOS 432/2019,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 080/2020, que tem por objeto o fornecimento de materiais para manutenção e conservação da iluminação pública, cujo contratado é R&D COMÉRCIO DE MATEIRAIS E SERVIÇOS EIRELI, Procedimento Licitatório nº 27/2020.

- Evandro Aparecido Arantes, Agente de Manutenção exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº268.580.338-66 e R.G. nº 28.431.804-8.

PORTARIA Nº 426, de 22 de abril de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017, e o Ofício SEOS 432/2019,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 081/2020, que tem por objeto o fornecimento de materiais para manutenção e conservação da iluminação pública, cujo contratado é R.D. VELANI ELÉTRICA ME, Procedimento Licitatório nº 27/2020.

- Evandro Aparecido Arantes, Agente de Manutenção exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº268.580.338-66 e R.G. nº 28.431.804-8.

Secretaria de Obras e Serviços

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Porque descumpridas as exigências legais, conforme art. 148 da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, ficam Notificados os proprietários dos imóveis abaixo discriminados:

-Cadastro Municipal 08-0010-0650, GLAUCIO ROGERIO DE OLIVEIRA, Notificação Especial nº 941/2020, de 22/04/2020.

-Cadastro Municipal 08-0010-0700, J.D.M EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Notificação Especial nº 942/2020, de 22/04/2020.

-Cadastro Municipal 08-0010-0750, RITA DE CASSIA RAMOS MOREIRA, Notificação Especial nº 943/2020, de 22/04/2020.

-Cadastro Municipal 08-0010-0800, CLEDEMIR APARECIDO ZEPHERINO, Notificação Especial nº 944/2020, de 22/04/2020.

-Cadastro Municipal 08-0010-0850, ANA PAULA GONÇALVES DE SOUZA, Notificação Especial nº 945/2020, de 22/04/2020.

-Cadastro Municipal 08-0010-0950, DANIELA APARECIDA MARTINS, Notificação Especial nº 946/2020, de 22/04/2020.

-Cadastro Municipal 08-0010-1000, CREUZA APARECIDA PEREIRA, Notificação Especial nº 947/2020, de 22/04/2020.

-Cadastro Municipal 08-0010-1050, HC TRANSPORTES LTDA- ME, Notificação Especial nº 948/2020, de 22/04/2020.

-Cadastro Municipal 08-0010-1100, DANIELA BASSANI BOZZA, Notificação Especial nº 949/2020, de 22/04/2020.

-Cadastro Municipal 08-0010-1150, GILBERTO POLTRONIERI, Notificação Especial nº 950/2020, de 22/04/2020.

-Cadastro Municipal 08-0011-0600, LUCAS CASSOLI DEBBANI, Notificação Especial nº 951/2020, de 22/04/2020.

-Cadastro Municipal 08-0011-0650, VANDERLEA DEL CONTE, Notificação Especial nº 952/2020, de 22/04/2020.

-Cadastro Municipal 08-0011-0750, RECANTO OS LAGOS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, Notificação Especial nº 953/2020, de 22/04/2020.

-Cadastro Municipal 08-0011-0800, JACUY ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, Notificação Especial nº 954/2020, de 22/04/2020.

-Cadastro Municipal 08-0019-0050, THIAGO

GONCALVES TIBERIO, Notificação Especial nº 955/2020, de 22/04/2020.

-Cadastro Municipal 08-0019-0200, CLEIDE DE SOUZA SILVA, Notificação Especial nº 956/2020, de 22/04/2020.

-Cadastro Municipal 08-0018-1100, EVANDRO SERGIO NAIÁ DA SILVA, Notificação Especial nº 957/2020, de 22/04/2020.

-Cadastro Municipal 08-0018-1050, RECANTO DOS LAGOS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO, Notificação Especial nº 958/2020, de 22/04/2020.

-Cadastro Municipal 08-0018-1000, RECANTO DOS LAGOS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO Ltda, Notificação Especial nº 959/2020, de 22/04/2020.

-Cadastro Municipal 08-0018-0950, JULIANO RODRIGO DA SILVA, Notificação Especial nº 960/2020, de 22/04/2020.

-Cadastro Municipal 08-0018-0500, JEANE GUIMARÃES DA SILVA, Notificação Especial nº 961/2020, de 22/04/2020.

-Cadastro Municipal 08-0018-0450, ERIC FERNANDO CARNEIRO VICENTE, Notificação Especial nº 962/2020, de 22/04/2020.

-Cadastro Municipal 08-0018-0400, MARIA IDNA E SOUZA FRAZÃO, Notificação Especial nº 963/2020, de 22/04/2020.

-Cadastro Municipal 08-0018-0250, EZEQUIAS PEREIRA DE LUCENA, Notificação Especial nº 964/2020, de 22/04/2020.

-Cadastro Municipal 08-0018-0200, VALDIR ANTONIO CATUZO JUNIOR, Notificação Especial nº 965/2020, de 22/04/2020.

-Cadastro Municipal 08-0018-0150, RECANTO DOS LAGOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO, Notificação Especial nº 966/2020, de 22/04/2020.

-Cadastro Municipal 08-0018-0100, EVANDRO SERGIO NAIÁ DA SILVA, Notificação Especial nº 967/2020, de 22/04/2020.

-Cadastro Municipal 08-0018-0050, EVENDRO SERGIO NAIÁ DA SILVA, Notificação Especial nº 968/2020, de 22/04/2020.

-Cadastro Municipal 08-0017-0950, GSB ATIVIDADE ESPORTIVA ERELI-ME, Notificação Especial nº 969/2020, de 22/04/2020.

-Cadastro Municipal 08-0017-0400, BRUNO FERNANDES, Notificação Especial nº 970/2020, de 22/04/2020.

-Cadastro Municipal 08-0016-0850, LUIZ ANTONIO DE SOUZA FILHO, Notificação Especial nº 971/2020, de 22/04/2020.

-Cadastro Municipal 08-0015-0650, RITA DE CASSIA GUEDES DE ALMEIDA, Notificação Especial nº 972/2020, de 22/04/2020.

-Cadastro Municipal 08-0014-0550, PATRICIA GABRIELLE BRACCIO, Notificação Especial nº 973/2020, de 22/04/2020.

-Cadastro Municipal 08-0014-0100, ANSELMO LISBOA LOPES, Notificação Especial nº 974/2020, de 22/04/2020.

-Cadastro Municipal 08-0014-1050, LUCIA HELENA DO PRADO, Notificação Especial nº 975/2020, de 22/04/2020.

-Cadastro Municipal 08-0014-1100, WAGNER PEDROSO PAMPANINI, Notificação Especial nº 976/2020, de 22/04/2020.

-Cadastro Municipal 08-0013-0550, VILLA URBANISMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 977/2020, de 22/04/2020.

-Cadastro Municipal 08-0013-0500, PEDRO DISARO, Notificação Especial nº 978/2020, de 22/04/2020.

-Cadastro Municipal 08-0012-0200, J.D.M EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 979/2020, de 22/04/2020.

-Cadastro Municipal 08-0012-0150, J.D.M EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 980/2020, de 22/04/2020.

-Cadastro Municipal 08-0012-0100, J.D.M EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação Especial nº 981/2020, de 22/04/2020.

Têm os proprietários supracitados, **o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para providenciar a limpeza dos imóveis**, conforme artigo acima especificado; findado o prazo acima, os mesmos estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento dos proprietários e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459º, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 22 de Abril de 2.020.

Fernanda Santana

Secretária de Obras e Serviços

Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

A Prefeitura do Município de Jaguariúna torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberta nesta Prefeitura, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020, cujo objeto é o serviços de obras e instalações de passarela sobre a Rodovia SP-095-Parque Florianópolis – Jaguariúna- SP, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários, conforme descrito no Edital. O encerramento se dará no dia 12 de maio de 2020, às 09:00 horas. Poderão participar da licitação as empresas que possuem o Certificado de Registro Cadastral (CRC) desta Prefeitura, e as que apresentarem e protocolarem toda a documentação necessária para o cadastro, até o terceiro dia anterior à data de recebimento dos Envelopes, ou seja, até o dia 07 de maio

de 2020 às 16:00 horas. A documentação para CRC deverá ser encaminhada por meio eletrônico aos e-mails protocolo@jaguariuna.sp.gov.br e monica.protocolo@jaguariuna.sp.gov.br. O Edital poderá ser consultado e adquirido através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br, a partir do dia 23 de abril de 2020. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9825, com Renato, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9807, com Nayma, ou (19) 3867-9708, com Rafael, ou pelo endereço eletrônico: renato_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 22 de abril de 2020.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020, cujo objeto é aquisição de 01 veículo tipo “hatch” e 02 veículos tipo “caminhonete/carga”, conforme demais especificações descritas no Edital. A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 08 de maio de 2020, às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital completo poderá ser consultado e adquirido nos sites www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br a partir do dia 23 de abril de 2020. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: luciano_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 22 de abril de 2020.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 086/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jaguariúna

CONTRATADA: Imuni Control Dedetizadora e Imunizadora Ltda. - ME. -CNPJ 04.170.837/0001-30.

Objeto: Prestação de serviços desinsetização e desratização, em até 2.500 unidades de bueiros e bocas de lobo nas vias públicas do município de Jaguariúna.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de abril de 2020.

Valor: Permanece inalterado o valor unitário por bueiro/

boca de lobo de R\$ 23,40 (vinte e três reais e quarenta centavos), totalizando 10.000 (Dez mil) unidades de aplicação pelo período renovado. Tendo este aditamento o valor total de R\$ 234.000,00 (Duzentos e trinta e quatro mil reais).

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo licitatório.

Secretaria de Gabinete, 17 de abril de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

PODER LEGISLATIVO DE JAGUARIÚNA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 002/2020.-

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Jaguariúna, cc e do § 3º do artigo 31 da Constituição Federal, e especialmente o art. 49 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

COMUNICA que está à disposição de qualquer contribuinte, durante todo o exercício financeiro, para exame e apreciação, o Processo TC – 4301.989.16-6 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a prestação de Contas do Município de Jaguariúna no exercício de 2016.

COMUNICA, também, que nesse período, conforme estabelecido no artigo 282 do Regimento Interno (Resolução consolidada nº 60/1991), o Processo estará disponível para consulta e esclarecimentos dos interessados na Ouvidoria da Câmara Municipal (Rua Cel. Amâncio Bueno, 446 - Centro - Jaguariúna) nos dias úteis (segunda a sexta-feira) das 8 (oito) às 17 (dezessete) horas.

Informa que será publicado no Órgão de Imprensa Oficial por duas (2) edições subsequentes, bem como, afixado no quadro de avisos desta Casa de Leis, o conteúdo deste, para conhecimento de toda população.

Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 14 de abril de 2020

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Arquivado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral